

## Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Duas Barras

Resolução nº 525/2006 de 10 janeiro de 2006.

AUTORIZA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS EXPEDIR DECRETO LEGISLATIVO, CONCEDENDO LICENÇA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DUAS BARRAS, POR TRINTA DIAS, PARA RESOLVER QUESTÕES DE INTERESSES PESSOAIS.

A Câmara Municipal de Duas Barras, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica autorizado o Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras expedir DECRETO LEGISLATIVO, concedendo ao Prefeito Municipal de Duas Barras, Antônio Carlos Pagnuzzi Araújo, licença por trinta dias para resolver questões de interesses pessoais a partir do dia 15 de janeiro de 2006.

Art. 2°- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de janeiro de 2006.

Art. 3° - Revóga-se às disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duas Barras, 10 de janeiro de 2006.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL HUMBERTO CASTELO BRANCO DUAS BARRAS, 10 DE JANEIRO DE 2005.

> AUDELIA FRANCISCO PRESTES TEIXEIRA PRESIDENTE



APROVADO 01 2006 Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Duas Barras

Projeto de Resolução nº 001/2006 de 10 janeiro de 2005.

AUTORIZA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS EXPEDIR DECRETO LEGISLATIVO, CONCEDENDO LICENÇA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DUAS BARRAS, POR TRINTA DIAS, PARA RESOLVER QUESTÕES INTERESSES PESSOAIS.

A Câmara Municipal de Duas Barras, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art.1°- Fica autorizado o Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras expedir DECRETO LEGISLATIVO, concedendo ao Prefeito Municipal de Duas Barras, Antônio Carlos Pagnuzzi Araújo, licença por trinta dias para resolver questões de interesses pessoais a partir do dia 15 de janeiro de 2006.

Art. 2º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de janeiro de 2006.

Art. 3º - Revóga-se às disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duas Barras, 10 de janeiro de 2005.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL HUMBERTO CASTELO BRANCO DUAS BARRAS, 10 DE JANEIRO DE 2005.

> AUDELIR FRANCISCO PRESTES TEIXEIRA PRESIDENTE